

Manaus Energia	Diretoria Executiva	Número RD-336/2006
	RESOLUÇÃO	Data: 12/12/2006 Folha: 1/2
1 - Reunião n° 050/2006 2 - Proc. ME-339/2006 3 - Relator: Diretor Administrativo ANSELMO DE SANTANA BRASIL		

Assunto: Criação do Comitê Permanente para Questões de Gênero da Manaus Energia S.A.

A Diretoria Executiva da Manaus Energia S.A., no uso de sua atribuição estatutária e fundamentada na CI-DA-306/2006 de 18/12/2006, considerando que:

1. o Comitê Permanente para Questões de Gênero do Ministério de Minas e Energia - MME, é constituído por representantes do MME e empresas vinculadas, cujo objetivo é planejar, desenvolver e monitorar políticas e projetos sobre a questão da equidade de gênero, no âmbito das ações ligadas às empresas do setor eletro-energético e MME, em alinhamento as diretrizes da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres;
2. a Lei n°. 10.745, de 09 de outubro de 2003, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu 2004 como o Ano da Mulher no Brasil, determinando o seguinte: "*Art. 2º - O Poder Público promoverá a divulgação e comemoração do Ano da Mulher mediante Programa de Atividades com o envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na Sociedade.*"~
3. o Governo Federal lançou por meio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), em 15/07/2004, o Plano Nacional de política para as Mulheres com o objetivo de reafirmar o compromisso de promover a igualdade e equidade de oportunidades entre mulheres e homens, inscritas na Constituição Federal de 1988;
4. nessa perspectiva, em atendimento às orientações do Ministério de Minas e Energia - MME e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, a Manaus Energia participou da primeira reunião preparatória para inclusão das empresas subsidiárias no Comitê Permanente para Questões de Gênero do Ministério de Minas e Energia e empresas vinculadas, na sede da Eletrobrás em 04/07/2006, conforme Ofício CTA-PR 713612006, e, posteriormente tem mantido representante nas Assembléias Ordinárias;
5. conforme item i do Regimento Interno no qual transcreve: *Criar, sob a coordenação do MME, um Comitê Permanente formado por suas representantes e pelas representantes de suas empresas vinculadas, que por sua vez, dentro de suas próprias entidades, devem criar os Comitês Internos, para implementar as diretrizes sugeridas pelo MME.*
6. a partir do *Perfil da Entidade* foram traçados as linhas gerais do Plano de Ação da empresa:
 - Realizar pesquisa para identificação do quadro funcional com enfoque em gênero, raça, etnia e portador de necessidades especiais;
 - Realizar campanhas de identificação ou caracterização das práticas de discriminação e de assédio sexual e moral, bem como a divulgação da legislação sobre os mesmos;
 - Estabelecer procedimentos para inserção de cláusulas nos processos de contratação de mão-de-obra terceirizada e de estagiários, os quais contemplem o de negros, indígenas e mulheres;

Manaus Energia	Diretoria Executiva	Número	
	RESOLUÇÃO	RD-336/2006	
		Data:	Folha:
		12/12/2006	1/2
1 - Reunião n° 050/2006			
2 - Proc. ME-339/2006			
3 - Relator: Diretor Administrativo ANSELMO DE SANTANA BRASIL			

- Garantir a inclusão das temáticas de gênero, raça e etnia no Plano Diretor de Educação por meio do desenvolvimento do *Programa Gênero, Raça, Pobreza e Emprego - GRPE* da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
- Estabelecer um plano de mídia institucional interna e externa que valorize a diversidade étnico-racial regional;
- Estabelecer procedimentos para implantação de uma política de ocupação de cargos e promoções, por mulheres, negros, e indígenas, integrando o Sistema de Cadastro de Habilidades e Competências - SCHC;
- Estabelecer estratégias para inserir a questão da diversidade no Planejamento Estratégico como uma ferramenta de gestão para garantir competitividade no mercado;
- Articular com a Ouvidoria da Empresa a incorporação em âmbito interno à inclusão de convenções que tratam da desigualdade e discriminação no trabalho, bem como da legislação trabalhista nacional, considerando a diversidade de gênero, raça e etnia;
- Realizar ações preventivas e educativas junto à força de trabalho para conscientização e disseminação do conceito e das ações de Gênero, com vista a incorporar na cultura da Manaus Energia hábitos e comportamentos que contribuam para a prática de gestão responsável junto as redes de stakeholders (acionistas, clientes/consumidores, público interno, fornecedores);
- Promoção do Seminário "Gênero, Energia e Meio Ambiente - setembro/2007.

RESOLVEU:

1. Criar o Comitê Permanente para Questões de Gênero, pela necessidade de ser legitimado internamente, para acompanhamento das ações de inserção de recorte de gênero, por meio do comitê específico, para atuar em parceria com o Comitê Permanente do Ministério de Minas e Energia;
2. Determinar que o referido Comitê, na condução de seu planejamento e ações, oriente-se pelo estabelecido no item 2 das Diretrizes e Ações Afirmativas sobre Gênero, que assim dispõe: *incorporar o recorte gênero na política de pessoal do Ministério de Minas e Energia e empresas vinculadas;*
3. Designar para compor o Comitê Permanente para Questões de Gênero da Manaus Energia S.A., os seguintes colaboradores:

Maria Guadalupe Vincente Jimenez	ARS / DA	Coordenadora
Cynthia de Freitas Araújo	AGP / DA	Suplente
Renê Marques Formiga	TPE / DT	Membro
Andressa Veronique Pinto Gusmão	PJU / PR	Membro
Antônio Evandro de Oliveira Brito	TGH / DT	Membro
Ieda Lima de Oliveira	DD	Membro


 RICARDO PEREIRA DA SILVA
 Secretário Geral

